

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202018037005024

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 28/2020

I – HISTÓRICO

O Reitor da Universidade de Rio Verde, Prof. Sebastião Lazaro Pereira, solicita a este Conselho a **prorrogação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental**, oferecido no Campus Universitário Fazenda “Fontes do Saber”, localizado na Fazenda Fontes do Saber, em Rio Verde/GO.

São documentos do processo:

- Requerimento
- Relação dos alunos matriculados no curso
- Resolução CEE/CES N. 01 de 26 de janeiro de 2017, de Renovação de Reconhecimento

A UniRV foi credenciada como Universidade por meio do Decreto N. 5.971/2004, e está recredenciada pelo decreto N. 7.702. de 22 de agosto de 2012, com vencimento em 31/12/2019. O processo de recredenciamento encontra-se em tramitação neste Conselho.

A Resolução CEE/CES N. 01, de 26 de janeiro de 2017, renovou o reconhecimento do Curso até 31 de dezembro de 2020.

Justifica o pedido tendo em vista a demanda de ingressantes no curso não ser satisfatória, com poucos alunos para concluir.

II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1 – Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, oferecido pela Universidade Rio Verde, Campus Universitário Fontes do Saber, para fins de expedição de diploma tão somente para os alunos concluintes do curso, abaixo relacionados:

1. Bruno Borges Paraguaia
2. Kalyne Afonso Silva
3. Luiz Fernando da Silva Santos
4. Matheus Silva Lemes
5. Taynara Martins de Melo

2. Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde
- Pró Reitoria de Graduação.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2020.

José Teodoro Coelho
Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 25/11/2020, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016654706** e o código CRC **A400D2D2**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037005024



SEI 000016654706